ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 20/2019 - DL

Processo Nr.: 83/2019 Data: 23/01/2019

7612

Código:

Folha: 1/2

Fornecedor: MARCELO MARTINS LIMA- MECÂNICA LIMA-ME

Endereço: Rua José Waldemar Dias, 64

Cidade: São Jerônimo - RS

CNPJ: 00.905.736/0001-09 Inscrição Estadual: 121/0045440

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA O VEÍCULO FIAT/DUCATO, DE PLACAS IWK 5727, ANO

2015.

<u>ITENS</u>

Item 1	Quantidade 1.00	Especificação KIT JUNTA CABECOTE (02-01-0980)	Unid. KIT	Valor Unitário 1,215,00	Valor Total 1.215.00
2	'	ANEIS COM PISTÕES (02-01-0981)	PÇ	2.863,00	2.863,00
3	1,00	Bronzina de Biela (04-19-0031)	PÇ	430,00	430,00
4	1,00	FILTRO LUBRIFICANTE (04-18-0101)	UN	65,00	65,00
5	10,00	ÓLEO DE MOTOR (02-02-0218)	LT	25,00	250,00
6	1,00	RETIFICA CABEÇOTE (02-01-0688)	SER	230,00	230,00
7	1,00	MÃO DE OBRA (03-04-0067)	SER	1.500,00	1.500,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Sao Jeronimo,	23 de	Janeiro	de	2019
				EVANDRO AGIZ HEBERLE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 20/2019 - DL

Processo Nr.: 83/2019 Data: 23/01/2019

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

<u>Valor da Despesa:</u> 7.253,00 (sete mil duzentos e cinqüenta e três reais)